



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



À
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
Jacutinga/RS

VISTO

Em 18/07/2022

Ass - M.
Presidente da Câmara

Resposta ao pedido de informações, conforme Protocolo nº 3802/2022.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, vimos pelo presente reiterar que o questionamento do protocolo 3764/2022 fazia menção aos trabalhos realizados pela Secretária de Obras e foi devidamente respondido na data de 20/04/2022.

Os questionamentos ao protocolo 3802/2022, referem-se aos trabalhos prestados pela Secretária de Agricultura.

No que se refere aos trabalhos prestados pela Secretaria de Agricultura, reforçamos que estes são concedidos de forma gratuita, conforme determina a Lei Municipal nº 2888, de 13 de maio de 2021, por um tempo de até três (3) horas por produtor. Excedido o limite de tempo, o trabalho poderá ser continuado mediante geração de cobrança informada pela Secretaria junto ao Setor de Tributos do Município e, posteriormente, quitada pelo proprietário.

Ademais, convém ressaltar que a Lei Geral de Proteção de Dados busca proteger e resguardar direitos de pessoas que tenham relações com o poder público.

Permanecemos à disposição, colocando as Secretarias de Agricultura e Administração a disposição para esclarecimentos, no que couber.

Jacutinga/RS, 14 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 14/07/22 Hora. 16h51
Roberto
SECRETARIA DA CÂMARA

Carlos Alberto Bordin
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal